



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



## TERMO DE REFERÊNCIA Nº 244/ 2021

**Da:** Secretaria Municipal de Saúde

**Para:** Departamento de Licitação

**Encaminhamento:** Pregoeira Ou Presidente Da Comissão Permanente Da Licitação

**1 - Assunto:** Aquisição de Material para o Programa de Atenção às Gestantes do Ministério da Saúde

**2 - Objeto:** Formalização de processo licitatório na modalidade **Registro de Preço**, de acordo com a lei 8.666/1993 e suas posteriores alterações, para aquisição de material de higiene bucal necessários ao Programa de Atenção às Gestantes do Ministério da Saúde, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Arcos/MG.

**3 - Critério de julgamento:** Menor preço por KIT.

### 4 - Justificativa:

4.1 - A formalização do processo tem por objetivo a aquisição de insumos/ materiais para o uso da Secretaria Municipal de Saúde e das unidades de atendimento odontológico, destinados às gestantes do Município;

4.2 - O quantitativo dos itens foi calculado de acordo com a população de gestantes, visto que o material descrito abaixo não há licitado;

4.3 - O material se faz necessário à atenção das Gestantes que buscam atendimento nas unidades de atendimento odontológico do município, lembrando que se trata de um programa do Governo Federal, referente à PORTARIA GM/MS Nº 731, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

### 5 - Das Especificações dos Objetos:

Item	Descrição do Produto	Qnde	Unidade de Medida
01	KIT DE SAÚDE BUCAL GESTANTE PERSONALIZADO contendo:  01 Sacola de PVC cristal maleável transparente com botão de pressão medindo no mínimo 10x20cm, personalizada;  01 Escova dental adulto em cabo reto apresentando concavidade para encaixe do polegar. Devendo conter no mínimo 34 tufo. Comprimento de no mínimo 17,5 cm, tamanho da cabeça de no	500	Kits



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



<p>mínimo 2,8x1,5 cm, com protetor de cerdas. Embalada individualmente em saco plástico lacrado e com o selo da ABO (Associação Brasileira de Odontologia ).</p> <p>01 Creme dental com no mínimo 1.450ppm de flúor ativo mais cálcio, sabor de menta, embalado em bisnaga plástica com no mínimo 70 gramas. Controle de qualidade da ABO (Associação Brasileira de Odontologia) estampado na embalagem, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde;</p> <p>01 Fio dental em poliamida, cera e aromatizado, embalado individualmente em estojo plástico, rolo com no mínimo 25 metros. Fio de resina termoplástica, que resista ao desfiamento e rompimento, suave para gengivas e dedos, eficaz na remoção de placa bacteriana interdental, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Controle de qualidade da ABO (Associação Brasileira de Odontologia) estampado na embalagem, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde;</p> <p>01 Folder educativo explicando os cuidados relativos à prevenção de cárie e periodontites, tanto para a gestante quanto para o bebê.</p>		
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

## 6 - Requisitos Necessários:

Toda documentação fiscal, trabalhista e jurídica exigida por lei.

## 7 - Condições de Execução:

- 7.1 - A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento da ordem de compra;
- 7.2 - É obrigatório entregar a nota fiscal junto com a entrega do produto e não serão aceitas notas fiscais enviadas por e-mail para fim de recebimento;
- 7.3 - A entrega dos produtos será feita no Almoxarifado da Saúde situado na Rua Jarbas Ferreira Pires, nº 33, Centro (2º andar) – Arcos/MG, ou em outro endereço informado na Ordem de Compra, podendo ser no perímetro urbano e zona rural do Município;
- 7.4 - O horário para entrega dos materiais é de 7h as 11h e de 13h as 15h, de segunda-feira a sexta-feira, ou outro horário estipulado na ordem de compra;
- 7.5 - O requisitante não autorizará a entrega fora do horário de funcionamento;



7.6 - A empresa ficará responsável pela entrega e descarregamento dos produtos, mesmo em locais que contenham mais de 1 (um) piso;

7.7 - No caso de reprovação do produto, a empresa terá 05 (cinco) dias corridos para regularização do mesmo, sem ônus para a contratante;

7.8 - Os produtos devem ser entregues com no máximo 1/3 (um terço) da validade transcorrida, sob pena de devolução;

7.9 - A entrega dos produtos será parcelada, de acordo com a demanda do requisitante, informado na ordem de compra.

**8 - Gestão e Fiscalização do Contrato:** O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo da fiscal da ata, indicada pela Secretária Responsável, sendo ela a Cirurgiã Dentista Ana Dulce Pamplona Frade a qual poderá exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a solicitação seja feita por escrito.

**9 - Responsável por recebimento e inspeção de mercadoria recebida:** Sob a responsabilidade de realizar o recebimento, a contagem dos materiais entregues, a verificação de avarias ou produtos vencidos, bem como a comparação de mercadorias recebidas com a descrição na Autorização de Compras.

Local:	Responsável:	Contato:	MASP
Almoxarifado Saúde	Paulo Henrique Miranda	(37) 3351-1706	109.243-0

**10 - Forma de Pagamento:**

10.1 - O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da entrega dos produtos e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da Autorização de Compras;

10.2 - Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.3 - É vedada a realização de pagamento antes da entrega dos materiais ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento;

10.4 - Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

**11 - Condições Gerais:**



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



11.1 - É de total responsabilidade da empresa contratada, durante a vigência da ata de registro de preços, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral da empresa (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social), sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais;

11.2 - Reserva-se o direito da Contratante em não aceitar os materiais em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93;

11.3 - Esta secretaria assume(em) a responsabilidade exclusiva pelas especificações dos materiais, não sendo atribuída à CPL, Pregoeira, Equipe de Apoio e Departamento de Licitações, quaisquer culpabilidades neste sentido.

Arcos, 18 de Novembro de 2021

**Ana Dulce Pamplona Frade**  
Cirurgiã Dentista/RT Saúde Bucal Arcos

**Adalgisa Borges de Carvalho**  
Secretária Municipal de Saúde

*Adalgisa B Carvalho Assis*  
Secretária Municipal de Saúde  
Arcos - MG - MASP 6500-1